

**PORTARIA Nº 080/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA  
DE EMPREGO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo do CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, I e XVI, do Estatuto e,

**CONSIDERANDO** a portaria no 288, de 12 de março de 2018 do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado e adequado às normas vigentes a nomenclatura do emprego público que tratam a presente Portaria, na forma abaixo:

<b>NOMENCLATURA ANTERIOR</b>	<b>ATUAL NOMENCLATURA</b>
Condutor Socorrista	Condutor de Ambulância

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 22 de abril de 2019.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretário Executivo do CISSUL

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618